



PORQUE AJUDAR
NÃO CUSTA NADA!

O MEU IRS APOIA
UMA CAUSA!





Índice

01.

O que é a
Consignação do IRS?

02.

Quando posso fazer
a Consignação do
IRS?

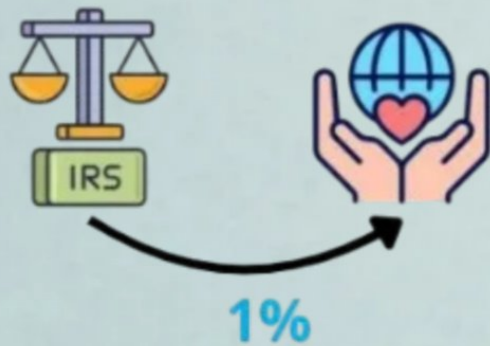
03.

Que organização
posso escolher?

04.

Como efetuar a
Consignação do IRS
passo a passo?

01. O que é a Consignação do IRS?



- A consignação do IRS permite-lhe destinar 1% do seu IRS a uma organização da economia social e assim contribuir para uma causa com a qual se identifique.
- Nestes casos, 1% do IRS liquidado (depois de descontadas as deduções à coleta) é encaminhado pelo Estado para a entidade beneficiária da sua opção. Este gesto solidário não tem custos adicionais para si: **não pagará mais, nem receberá menos!**



01. O que é a Consignação do IRS?

Não era 0.5%?

Sim, mas a Lei n.º 42/2024, de 14 de novembro, aumentou o limite da consignação de IRS de 0,5% para 1%.



Com esta alteração, é reforçada a liberdade de escolha dos contribuintes sobre o destino de parte dos impostos que paga. Esta medida representa um apoio muito expressivo às entidades sociais que desempenham um papel decisivo no País, especialmente no apoio às populações mais vulneráveis.

Comunicado do Conselho de Ministros de 2 de maio de 2024



01. O que é a Consignação do IRS?

Vamos desmistificar!



Simplicidade no Processo

Indicar a entidade beneficiária na sua declaração de IRS é um procedimento simples e rápido.



Preservação do seu reembolso

Este gesto solidário não afeta o valor do seu reembolso de IRS, nem implica um aumento no imposto a pagar.



Apoio sem custos adicionais

Ao consignar 1% do seu IRS está a direcionar parte do imposto que já pagaria ao Estado para uma causa à sua escolha, sem qualquer custo adicional.



Fortalecimento das organizações

Representa uma importante fonte de financiamento para as organizações sociais, fortalecendo o seu alcance e impacto.



02. Quando efetuar a Consignação do IRS?

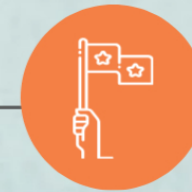
- A submissão da declaração do IRS deve ser feita entre 1 de abril e 30 de junho.



1 de abril



maio



30 de junho



03. Que organização posso escolher?

- Na Base de Dados Social pode explorar diferentes organizações e filtrar a pesquisa de acordo com os seus próprios interesses (por áreas de atuação, concelho, entre outros).

Base de Dados Social
Iniciativa para a Equidade Social

Pesquise por organizações

Porque ajudar não custa nada! O meu IRS apoia uma causa!
Através da consignação de 1% do seu IRS poderá apoiar uma organização.

Pobreza 1 Fome 2 Saúde 3 Educação 4 Género 5 Água Potável 6

Em Lisboa

Também é possível consultar a lista oficial das entidades elegíveis, disponível no Portal das Finanças.



03. Que organização posso escolher?

Quer saber mais sobre a organização que selecionou?

- Na Base de Dados Social pode encontrar informações sobre cada organização, incluindo a sua missão, impacto, recursos, e presença nas redes sociais.
- Escolha de forma informada e contribua para a causa com que mais se identifica!

The screenshot shows the profile page for Caritas Diocesana de Beja. At the top, there is a dark banner with the Caritas logo (a red cross with a flower-like center) and the text 'Cáritas Diocesana Beja'. Below the banner, the website URL 'www.caritasbeja.pt' is visible. The main content area has a white background with the title 'Cáritas Diocesana de Beja' and a small red icon of a family. Below this, there are several data points: 'Beja' with a location pin icon, 'ACFA' with a building icon, 'ÁREA DE ATUAÇÃO' with a group of people icon and 'Serviços sociais', 'COLABORADORES' with a group of people icon and the number '62', and '99% Dados Preenchidos' with a percentage icon. On the right, there is a 'COMPARTILHE!' section with social media icons for Facebook, Instagram, LinkedIn, and Twitter.

04. Como efetuar a Consignação do IRS - passo a passo?



Declaração Automática



Declaração Não Automática



04. Como efetuar a Consignação do IRS - passo a passo?

Declaração Automática

Passo 01.

Na Pré-Liquidação do seu IRS, assinale a opção "Consignar 1% do IRS".

Pré Liquidação

Declaração Provisória XXXXXXXXX

XXXXXXX

Sujeito Passivo A XXXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

1% IRS 15% do IVA Suportado

A Receber XXX,XX €

Demonstração de Liquidação € Declaração

ACEITAR



04. Como efetuar a Consignação do IRS - passo a passo ?

Declaração Automática

Passo 02.

Selecione uma das opções referente à entidade beneficiária.

Pré Liquidação

Declaração Provisória XXXXXXXX

XXXXXXX

Sujeito Passivo A XXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

1% IRS 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

- Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)**
- Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
- Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

A Receber

XXX,XX €

Demonstração de Liquidação €
Declaração

ACEITAR

04. Como efetuar a Consignação do IRS - passo a passo?

Declaração Automática

Passo 03.

No campo do NIF da Entidade Beneficiária insira o NIF da organização que selecionou.

Pré Liquidação

Declaração Provisória XXXXXXXXX

XXXXXXX

Sujeito Passivo A XXXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

1% IRS 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições particulares de solidariedade social

NIF Entidade Beneficiária

[Lista de entidades beneficiárias](#)

A Receber XXX,XX €

Demonstração de Liquidação € Declaração

ACEITAR



04. Como efetuar a Consignação do IRS - passo a passo?

Declaração Não Automática

1. No Portal das Finanças - entrega da declaração de rendimentos (Modelo 3);
2. Secção Rosto;
3. Do lado esquerdo, quadro 11 "Consignação de 1% do IRS";
4. Selecione uma das opções referente à entidade beneficiária
5. Insira o NIF da organização e selecione IRS.

Preencher Declaração

Anexos ▾ **Rosto**

Gravar Validar Simular Ajudas Imprimir Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes, Colaterais e F...

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação do IRS / Consi...

13 Prazos Especiais

11 Consignação do IRS / Consignação do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

1104 Associações juvenis, de carácter juvenil ou de estudantes (Portaria n.º 798/2022, de 17 de novembro)

NIF

IRS

IVA

Consultar Entidades Beneficiárias



Em Resumo

01

O que é a consignação do IRS?

- ✓ Destine 1% do seu IRS a uma organização à sua escolha;
- ✓ Sem custos para si.

02

Como fazer a consignação?

- ✓ Conheça as organizações elegíveis na Base de Dados Social;
- ✓ Aceda à declaração de IRS no Portal das Finanças;
- ✓ Preencha o NIF da organização selecionada, selecione IRS e submeta a declaração.

03

Porquê consignar?

- ✓ Apoie uma causa social;
- ✓ Contribua para aumentar o impacto positivo na sociedade;
- ✓ Faça a diferença com um simples gesto.



Obrigado!

Acompanhe o nosso trabalho:

